



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

PORTARIA GAPRE Nº 46 , DE 3 DE ABRIL DE 2025

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO existência de dois concursos públicos vigentes, a saber o edital nº 001 e 002 de 2023;

CONSIDERANDO que a antiga gestão, procedeu diversas convocações de concursos em fim de mandato, agravando o quadro fiscal já combalido, atingindo índice de pessoal superior a 70% de comprometimento da RCL, muito superior aos 54% do teto da Lei Complementar nº 101 de 2000;

CONSIDERANDO posterior decretação de Estado de Calamidade Pública, vigente nos termos do Decreto Municipal nº 5.432 de 07 de Janeiro de 2025, em razão da necessidade de priorizar despesas essenciais a preservação da vida e ordem pública;

CONSIDERANDO esforços hercúleos da atual gestão, em proceder a equalização dos passivos de médio e longo prazo deixados pela gestão anterior, bem como recuperar a saúde financeira do Município;

CONSIDERANDO esforços da atual gestão, em ressignificar o gasto público, não tornando-o um fim em si mesmo, mas um verdadeiro elemento capaz de prover ao pagador de imposto, ou seja, ao cidadão, um serviço público condizente com suas expectativas;

CONSIDERANDO apagão de informações deixados pela gestão anterior, inclusive com exclusão de e-mails corporativos, incluindo aí, boa parte dos documentos pessoais dos candidatos do concurso;

CONSIDERANDO implantação de um novo modelo de gestão de pessoas baseado em resultado, eficiência e qualidade, com foco na alta performance e na racionalização dos gastos públicos sustentados pelo contribuinte laurofreitense.

CONSIDERANDO necessidade de, a medida de reduzidos e paulatinamente contornados os efeitos dos atos realizados pela administração anterior, torna-se possível, regularizar situações fáticas, conciliando a necessidade da rede municipal de ensino.

RESOLVE:

Art. 1º Fica reestruturado, pela presente portaria, o cronograma das convocações interrompidas, por força do estado de calamidade financeira, da seguinte forma:



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

Art. 2º O grupo de candidatos das terceira chamada SEMED (18/10/2024), quarta chamada SEMED (24/10/2024) e terceira chamada SESA (24/10/2024), que não lograram êxito no envio de documentos, deverão fazê-lo por meio telemático, em “.pdf” único, por meio do e-mail : corregedoriageral@laurodefreitas.ba.gov.br , e ato contínuo , serão agendados para seguimento das etapas vinculadas ao edital, a partir de 7 de Abril.

Art. 3º Os candidatos das respectivas chamadas, que já entregaram documentos, e obtiveram ao menos a etapa de pré – lotação, estando pendente apenas os atos vinculados a nomeação/posse deverão comparecer a Secretaria Municipal de Administração, conforme listas anexa, no prazo 20 dias a partir dessa publicação, para seguimento das etapas vinculadas, nos termos da listagem em anexo.

Parágrafo único. O comparecimento far-se-á mediante prévio agendamento no telefone 71 3288 8607, que também funciona via *Whatsapp*, com fito de permitir um atendimento organizado e humanizado.

Art. 4º Os candidatos que enviaram documentos para os e-mails afetados pelo blackout de dados, ocorridos no curso da gestão anterior, deverão proceder o reenvio nos termos do art. 1 , dessa Portaria, excetuando os constantes no anexo

Art. 5º Essa Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 3 de Abril de 2025 ,

Debora Regis dos Santos Filha
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Maria de Fátima de Souza Barbosa
Secretária- Chefe da Casa Civil



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

**ANEXO I – PORTARIA GAPRE Nº 46 , DE 3 DE ABRIL DE 2025
CANDIDATOS SEMED- PRÉ-LOTADOS OU EM TRAMITE DE
POSSE**

CONCURSO SEMED- GRUPO 1-	
CANDIDATO	CARGO
SILVÂNIA GOMES DOS SANTOS	004 - Professor Municipal do 1º ao 5º ano - Cultura e História Afro-Brasileira e Indígena (20h semanais) Classificado 29234357
MILENA FRANCO DO BOMFIM	004 - Professor Municipal do 1º ao 5º ano - Cultura e História Afro-Brasileira e Indígena (20h semanais) Classificado 33662310
LEILIANE SALES DE OLIVEIRA	004- Professor Municipal 6º ao 9º ano- Cultura e História Afro Brasileira
DAVID ALISSON RODRIGUES DA SILVA	007 - Professor Municipal do 1º ao 9º ano - Educação Física (20h semanais) Classificado 35
FRANCISCO LIMA DOS SANTOS JUNIOR	008 - Professor Municipal do 6º ao 9º ano - Filosofia (20h semanais) Classificado 6702 745759
PAULA ANGELICA REIS SANTOS	008 - Professor Municipal do 6º ao 9º ano - Geografia
JUCI DE BRITO ALCANTARA	008 - Professor Municipal de Ed. Física



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

NADILSON RIBEIRO CERQUEIRA	008 - Professor Municipal do 6º ao 9º ano - Geografia
DANIELISON FERREIRA VITOR	007 - Professor Municipal do 1º ao 9º ano - Educação Física
ABEL D VARGAS MESCENA	008 - Professor Municipal do 6º ao 9º ano - História
ALICIA ANDRADE ALVES	008 - Professor Municipal do 6º ao 9º ano - Matemática
JOSUE ROCHA PIMENTEL	007 - Professor Municipal do 1º ao 9º ano - Educação Física
FREDERICO NASCIMENTO SENTO SÉ	008 - Professor Municipal do 6º ao 9º ano - Historia Afro Brasileira e Indigena
DANIELLE CARVALHO SOUZA	008 - Professor Municipal do 6º ao 9º ano - Matemática
JAMILE CECI DOS SANTOS ROCHA	008 - Professor Municipal do 6º ao 9º ano - Matemática